



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ nº. 00.333.678/0001-96. Fone/Fax: (46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 028/2012

DATA: 20/06/2012

SÚMULA: Revoga Concurso Público, sob n.º 001/2012, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

OLÍVIO BRANDELERO, Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Estatuto, Capítulo II, p.º, letra-"b". Muito embora não exista nenhum indício de irregularidade no certame. Considerado a fase em que se encontra o processo ainda (NÃO HOMOLOGADO); considerando a matéria jornalística divulgada pelo programa do FANTÁSTICO, veiculada na REDE GLOBO, e imprensa regional; considerado ainda recomendação administrativa através do Promotor de Justiça da Comarca de Francisco Beltrão/PR, Dr. Eduardo Alfredo M. Simões Monteiro – que manifesta pela Revogação do certame; ainda para que não paire dúvidas sobre a lisura dos atos praticados, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 REVOGAR o certame na modalidade de CONCURSO PÚBLICO, SOB N.º 001/2012.

RESOLVE

Art. 1º. Com base no art. 49 da Lei 8.666/93 - REVOGA o certame na modalidade de CONCURSO PÚBLICO, SOB N.º 001/2012.

Art. 2º. Determinar a devolução da taxa de inscrição aos candidatos inscritos.

Parágrafo Único - a devolução ocorrerá na sede administrativa da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, mediante firmação de recibo de devolução da taxa de inscrição paga, podendo ser feito também por via bancária.

Art. 3º. Determinar a realização de novo processo de Concurso Público para emprego público para provimento de diversos cargos no âmbito da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, em 20 de junho de 2012.


OLÍVIO BRANDELERO
Presidente/ARSS.

PUBLICADO

DATA

21/06/12¹

DEMS

____/____/____

DE

____/____/____

DE ARSS

____/____/____

ESF

____/____/____

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-feira, 21 de Junho de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano 1 – Edição Nº 0119

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS

RESOLUÇÃO Nº 27/2012
Data 18/06/2012

Súmula: Exonera funcionária em Cargo de Comissão e dá outras providências
OLIVIO BRANDELERO PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a funcionária VALQUIRIA PREDEBON, portadora do RG. Nº. 9.528.976-2 SSP SP e inscrito no CPF nº. 060.541.649-45, a partir de 18 de Junho de 2012.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 070/2011.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 18 de Junho de 2012.

OLIVIO BRANDELERO
PRESIDENTE